



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.165 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

DECRETA:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 12.156/21, publicado em 02/01/2021, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/699.880-1	60/715.775-3	60/697.618-7	60/715.750-6	60/715.246-5	60/716.611-9
60/715.743-1	60/699.635-9	60/715.879-3	11/711.503-3	60/693.626-4	60/714.849-7
60/716.143-3	60/716.191-2	60/716.294-4	60/708.160-0	60/716.564-0	60/716.814-9
60/716.728-1	60/717.568-0	60/701.756-9	60/716.717-4	60/715.455-2	60/715.454-5
60/717.566-4	60/716.600-2	60/715.463-6	60/716.983-2	60/715.632-2	60/715.460-2
60/715.464-4	60/715.485-9	60/715.475-0	60/715.863-7	60/715.718-3	60/715.717-5
60/715.487-5	60/714.314-2	60/715.456-0	60/712.417-5	60/702.233-8	60/713.480-2
60/716.822-2	60/715.698-7	60/715.727-4	60/710.639-6	60/716.745-5	60/694.469-5
60/716.546-7	60/716.467-6	60/716.765-3	60/711.181-8	60/716.639-0	60/700.721-4
60/715.758-7	60/715.606-0	60/716.055-9	60/715.581-5	60/715.610-2	60/715.640-9
60/716.042-7	60/715.584-9	60/717.287-7	60/716.895-8	60/715.101-2	60/713.142-8
34/715.898-3	10/702.330-2	60/716.044-3	60/716.039-3	60/709.937-7	60/716.650-7
60/715.577-3	60/697.064-4	60/716.501-2	60/694.467-2	60/715.572-4	60/716.762-0
60/715.605-2	60/716.579-8	60/704.926-5	60/716.043-5	60/716.241-5	60/705.519-7
60/715.615-1	60/715.028-7	60/701.346-9	60/715.592-2	60/716.049-2	60/703.937-3
60/705.515-3	60/716.286-0	60/717.669-9	60/713.883-7	60/716.796-8	60/714.955-2
60/715.594-8	60/716.508-7	60/707.569-0	60/708.617-6	60/717.289-3	60/717.571-4
60/700.699-2	60/715.588-0	60/716.898-2	60/705.555-1	60/715.567-5	60/715.616-9
60/717.839-5	60/715.617-7	60/716.045-0	60/716.811-5	60/715.583-1	60/716.154-0
60/716.637-4	60/715.587-2	60/715.609-4	60/716.556-6	60/715.599-7	60/715.596-3
60/715.685-4	60/706.389-4	60/715.612-8	60/716.783-6	60/715.601-1	60/715.582-3
60/715.607-8	60/709.714-0	60/712.469-6	60/717.576-3	60/704.866-3	60/716.047-6
60/706.916-4	60/716.697-8	60/707.135-0	60/715.024-6	60/715.585-6	60/715.611-0
60/715.575-7	60/716.855-2	60/717.288-5	11/691.667-0	11/677.220-6	60/700.043-3
60/716.567-3	60/716.761-2	60/709.730-6	60/716.860-2	60/716.584-8	11/667.932-8
60/714.565-9	60/713.667-4	60/715.511-2	60/713.682-3	60/715.514-6	60/714.411-6
60/715.515-3	60/714.274-8	60/716.603-6	60/707.609-4	60/702.502-3	11/692.149-8
18/715.437-0	60/715.899-1	60/715.054-3	60/699.796-9	60/705.072-7	60/705.072-7
60/711.177-6	60/701.174-5	60/717.191-1	60/716.274-6	60/716.122-7	60/716.547-5
60/716.106-0	60/716.104-5	60/716.108-6	60/716.790-1	60/716.342-1	60/716.107-8
60/716.718-2	60/716.269-6	60/716.541-8	60/715.779-5	60/716.544-2	60/696.091-8
60/712.331-8	60/717.108-5	11/068.511-5	11/692.035-9	60/716.962-6	60/716.961-8
60/688.528-9	60/710.153-8	11/675.326-3	11/683.211-6	60/716.905-5	60/695.286-5
11/677.099-4	60/715.482-6	60/716.299-3	60/711.440-0	60/716.293-6	60/716.744-8
60/716.469-2	11/709.409-7	34/716.229-0	60/712.165-0	60/712.697-0	60/705.760-7
10/700.990-5	60/704.448-0	60/712.279-9	60/712.266-6	60/716.291-7	60/716.901-4
60/694.617-2	60/704.695-6	60/692.354-4	60/716.396-4	60/716.781-0	60/701.121-6

60/715.023-8	60/716.884-2	60/716.881-8	60/716.856-0	60/716.784-4	60/716.861-0
60/715.642-5	60/715.403-2	60/704.021-5	60/716.889-1	60/716.792-7	60/716.890-9
60/708.982-4	60/716.799-2	60/715.673-0	60/700.039-1	60/716.908-9	60/717.306-5
60/716.891-7	60/716.878-4	60/699.471-9	10/688.430-8	60/711.947-2	60/717.575-5
60/716.815-6	60/716.911-3	60/716.917-9	60/707.485-9	60/716.791-0	60/688.717.8
60/716.358-7	60/700.122-5	60/716.887-5	60/699.854-6	60/716.381-9	60/716.349-6
60/716.237-3	60/716.669-7	60/716.951-9	60/716.298-1		

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ISABEL CRISTINA COSTA DE ABREU CHEDRAOUI** no cargo de Subsecretária de Atenção Básica, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, VIVIANE CORDEIRO MARQUES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Acolhimento - SÍMBOLO CD - da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - a contar desta publicação.

2. NOMEAR, VIVIANE PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Geração e Renda - SÍMBOLO CD - da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – SEMTRAR - a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA N.º 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido FLAVIO BERÇO FERNANDES, do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Estatística e Instrução, Símbolo DAS I, da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSEG, a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito